

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

DESPACHO Nº 43, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Cumprimento das ações previstas no DESPACHO DO SECRETÁRIO Nº 20/2012-SERES/MEC.

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195 de 30/12/2019, tendo em vista os fundamentos expressos na Nota Técnica nº 40/2020/CGMAE/DISUP/SERES/SERES e com fulcro no Decreto 9.235/2017 e no Art. 16, §2 da Portaria MEC nº 315/2018, bem como nas normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, e com fundamento expresso nos arts. 206, VII, 209, I e II, e 211, § 1º, da Constituição Federal, 46 da Lei nº 9.394/96, 2º, I, VI e XIII, e 45 e 52 da Lei nº 9.784/1999, resolve:

I- Revogar o Despacho do Secretário nº 20/2012- SERES/MEC, publicado no DOU de 21 de março de 2012.

II- Arquivar o processo administrativo de supervisão nº 23000.005107/2011-19, instaurado em desfavor da Universidade Vale do Rio Verde - UNINCOR (Cod. 27).

PAULO ROBERTO ARAUJO DE ALMEIDA

(Publicação no DOU n.º 61 de 31.03.2021, Seção 1, página 187)